

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2020**

### **Eleger um membro para assumir a vacância da Vice-Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Parnamirim – RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, em vigência, e no exercício de sua função deliberativa das ações da Política Municipal de Assistência Social de Parnamirim, em consonância com o Regimento interno, Artigo 17 - Compete as reuniões plenárias: VI - eleger o presidente, o Vice-Presidente e o secretário do CMAS, dentre os seus membros; CONSIDERANDO vacância do cargo da Vice-presidência deste Conselho Municipal de Assistência Social, e por fim, as deliberações do CMAS em reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2020, conforme Ata nº 07/2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Eleger nesta data, a Conselheira Kátia Cristina de Souza Soares (Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS) para assumir a vacância do cargo da Vice-Presidência do CMAS.

Art. 2º - Permanece na Presidência do CMAS: Vicente de Paula da Silva (representante dos Trabalhadores do SUAS), Secretário: Richardson Lenine de Alencar Carvalho (representante dos Usuários do SUAS) e Secretária Executiva: Tânia Morais da Costa (matricula 4426).

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO de Nº 11 entra em vigor na data de sua assinatura.

Parnamirim em 27 de maio de 2020.

### **CONSELHEIROS:**

Vicente de Paula da Silva  
Representante Titular dos Trabalhadores do  
SUAS PRESIDENTE

Kátia Cristina de Souza Soares  
Representante Titular da Secretaria Municipal de  
Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária -  
SEMAS

Richardson Lenine de Alencar Carvalho  
Representante Titular do Fórum Estadual dos  
Usuários do SUAS

Edimá Paiva de Araújo  
Representante Suplente da Secretaria Municipal de  
Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária-  
SEMAS

Milca Toscano de Medeiros Gomes -  
Representante de Entidade do SUAS/ADRA  
Brasil

Cristiany Torres Trajano M. dos Santos  
Representante Suplente da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura-SEMEC

José Damásio Bezerra Silva  
Representante da Secretaria Municipal de  
Planejamento, Finanças, Turismo e  
Desenvolvimento Econômico SEPLAF

Isabelle Silva de Albuquerque  
Secretaria Municipal de Saúde (SESAD);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

*Criado pela Lei nº 862/95, alterado pelas Leis n.º 1016/99 e 1.494 em 20/05/2010*

Resolução nº 11/2020 - CMAS

---